



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: OFÍCIO CIRCULAR Nº 432/2026 E CÓPIA INTEGRAL - PJECOR 0001915-13.2026.2.00.0806

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

29 de julho de 2026 às 08:22

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Danielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **EXPEDICAO DE COMUNICAOES DA DIRETORIA GERAL DA CORREGEDORIA 2**

<exped.comunicaca2@tjce.jus.br>

Date: ter., 28 de jul. de 2026 às 14:19

Subject: OFÍCIO CIRCULAR Nº 432/2026 E CÓPIA INTEGRAL - PJECOR 0001915-13.2026.2.00.0806

To: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>, chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>, TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>, protocolo.corregedoria@tjam.jus.br <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, extracoregedorias@tjba.jus.br <extracoregedorias@tjba.jus.br>, CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdf.jus.br>, gabinete@tjes.jus.br <gabinete@tjes.jus.br>, Comarca de Goiania - Corregedoria - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>, extrajudicialcgj@tjma.jus.br <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>, GACOR@TJMG.JUS.BR <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>, corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>, corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>, cgjdipac@tjrj.jus.br <cgjdipac@tjrj.jus.br>, corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>, cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>, CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>, cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>, Secretaria Corregedoria <seccgj@tjrr.jus.br>, CORREGEDORIA <corregedoria@tjsp.jus.br>, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SERGIPE <correg@tjse.jus.br>, corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e por determinação da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, encaminho, para ciência e adoção das providências cabíveis, o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 432/2026 E CÓPIA INTEGRAL - PJECOR 0001915-13.2026.2.00.0806**.

Solicito, por oportuno, a confirmação do recebimento deste e-mail. Ressalto que, conforme disposto no parágrafo único do art. 88 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, **caso não haja confirmação no prazo de até cinco dias, esta notificação será considerada automaticamente lida**, iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

As **comunicações destinadas a esta Casa Censora** devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do Malote Digital e/ou para o e-mail: corregedoria@tjce.jus.br.

Respeitosamente,

Maria Teresa Rocha Maia

Apoio à Gerência Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N

CEP 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE



Corregedoria Geral da Justiça



OFÍCIO CIRCULAR Nº 432-2026 E CÓPIA INTEGRAL - PJECOR 0001915-13.2026.2.00.0806.pdf
1890K



Número: **0001915-13.2026.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **14/07/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DA COMARCA DE TARRAFAS- CNS 018036 - TJCE (REQUERENTE)			
ERWERSON ITALO SOUSA MELO (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8184976	28/07/2026 10:16	OFÍCIO	OFÍCIO
8162140	20/07/2026 18:15	Despacho	Despacho
8135958	14/07/2026 16:30	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
8135994	14/07/2026 16:30	COMUNICAÇÃO - CART ONR TARRAFAS	Documento Diverso



Ofício Circular nº 432/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedoria Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará
Processo: 0001915-13.2026.2.00.0806
Assunto: Comunicação de indícios de fraude documental.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 8135994, em anexo, encaminhado pelo Cartório de Notas e Registros de Tarrafas/CE, noticiando possível utilização de documento de identificação falso para obtenção de traslado de procuração pública, fato identificado durante procedimento de conferência documental realizado pela serventia e comunicado às autoridades competentes para apuração.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais





Corregedoria Geral da Justiça

Processo n. 0001915-13.2026.2.00.0806

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Ofício nº 011/2026 - Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso

Interessado: Cartório Ofício de Notas e Registro da Comarca Vinculada de Tarrafas/CE

DESPACHO

Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pelo Cartório de Notas e Registros de Tarrafas/CE, noticiando possível utilização de documento de identificação falso para obtenção de traslado de procuração pública, fato identificado durante procedimento de conferência documental realizado pela serventia e comunicado às autoridades competentes para apuração, conforme documentação apresentada no id. 8135994.

Nesse contexto, em razão das circunstâncias evidenciadas, determino:

a) a expedição de ofício circular direcionado a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará e Juízes Corregedores Permanentes, bem como a todas as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para que tomem ciência da possível falsificação relatada no documento de id. 8135994

b) a intimação do Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Tarrafas/CE para apuração dos fatos narrados, devendo ser instaurado procedimento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cumprindo-lhe informar a esta Corregedoria, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, indicando o número do processo autuado.

Ciência à serventia extrajudicial requerente acerca deste decisório.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Corregedora-Geral da Justiça

CGJ05F/04



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 20/07/2026 18:15:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072018151257900000007687382>
Número do documento: 26072018151257900000007687382

Num. 8162140 - Pág. 1



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Requerente: Cartório Ofício de Notas e Registro da Comarca Vinculada de Tarrafas/CE

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Ofício nº 011/2026 - Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso

INFORMAÇÃO

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Trata-se de Ofício, oriundo do Cartório Ofício de Notas e Registro da Comarca Vinculada de Tarrafas/CE, comunicando acerca de possível uso de documento de identificação falso (falsidade ideológica) em Procuração Pública lavrada na referida Serventia, expediente este encaminhado a esta Casa Censora para ciência e providências cabíveis.

Informo, para os devidos fins que este Protocolo consultou os sistemas PJeCOR, SAJADM e não localizou/identificou ação com as partes mencionada acerca da matéria em questão. Destacamos ainda, que inconsistências nos dados cadastrados podem gerar pesquisas equivocadas comprometendo a exatidão das informações elaboradas.



Aos 14 dia do mês de julho de 2026, faço remessa dos autos para análise e providências necessárias ao Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

PROTOCOLO CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269397799

Nome original: Ofício - 011-2026 - CGJ-TJCE - Falsidade de Documento - Procuração-Assinado.pdf

Data: 10/07/2026 21:04:16

Remetente:

ERWERSON ITALO SOUSA MELO

Tarrafas - Cartório Ofício de Notas e Registros

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso (falsidade ideológica). Informa providências.



Tarrafas-CE, 10 de Julho de 2026.

Ofício 011/2026

À Sra. Marlúcia de Araújo Bezerra

Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Ao Sr. Luis Sávio de Azevedo Bringel

Excelentíssimo Juiz-Corregedor Permanente

Comarca de Assaré

Assunto: *Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso (falsidade ideológica).*

Cumprimentando-os respeitosamente, pelo presente, na condição de Oficial Titular do Cartório de Notas e Registros de Tarrafas-CE, venho, por meio deste, no estrito cumprimento dos deveres legais, reportar a constatação de grave vício que macula de nulidade absoluta um ato notarial lavrado nas dependências desta serventia.

Trata-se da Procuração Pública lavrada no Livro 11, Folhas 164 e 164v, datada de 25 de novembro de 2025 (Selo de Autenticidade Tipo 18, nº ABR177053-N6Z9). O referido instrumento aponta como outorgante a senhora Mara Taciele Lutz e como outorgado o senhor Vitor Barbosa dos Santos, conferindo amplos poderes para a alienação do veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT, de placa SET3G97.

Cumprir relatar que a descoberta da fraude ocorreu após provocação recente. Uma pessoa, identificando-se como o procurador nomeado no instrumento (outorgado), contatou esta serventia solicitando a emissão de um segundo traslado ou certidão do ato, com a finalidade declarada de utilizar o traslado/certidão para substabelecer os poderes outorgados. Contudo, em observância às normas de segurança jurídica e de proteção de dados, o solicitante foi instado a enviar um e-mail formalizando a requisição, com sua devida identificação e a justificativa para a emissão do documento, assinando por meio idôneo e aceito pela legislação. Diante dessa exigência padrão, o indivíduo apresentou resistência, evitando atender à solicitação.

Tal comportamento atípico e suspeito deflagrou um procedimento interno de auditoria sobre a documentação arquivada que lastreou a lavratura do ato. Ao procedermos à checagem rigorosa da Carteira Nacional de Habilitação apresentada na ocasião, atrelada ao CPF da suposta outorgante, a consulta junto à base de dados oficial do Governo retornou categoricamente a mensagem de "Condutor não encontrado", ao passo que a documentação do outorgado/procurador foi localizada na base de dados da Senatran.

Rua Padre Agamenon, 42, centro, Tarrafas-CE, telefone (88) 9-9960-8642 / 9-9277-2998

E-mail: cartoriobelisariomelo@gmail.com

Jo. 1:51.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8H65Q-FASNY-M2843-BM9US>.





CARTÓRIO BELISÁRIO MELO

Ofício de Notas e Registros de Tarrafas

Resta cristalino, portanto, que a pessoa que compareceu a esta serventia fez uso de documento de identificação materialmente falso para se fazer passar pela verdadeira proprietária do veículo, configurando, em tese, os delitos de uso de documento falso e falsidade ideológica, induzindo a serventia a erro.

A comunicação imediata a esta Egrégia Corregedoria tem o escopo de informar a ocorrência do ilícito, requerer as anotações sistêmicas pertinentes para o alerta de invalidade do respectivo selo digital, bem como resguardar a segurança jurídica de terceiros de boa-fé, evitando a consumação de eventuais transferências patrimoniais fraudulentas perante o órgão de trânsito.

Informo, por fim, que a *notitia criminis* já foi devidamente formalizada junto à autoridade policial civil por meio do **Boletim de Ocorrência nº 417 – 410 / 2026**, cuja cópia segue anexa a este expediente. Na ocasião, a autoridade policial realizou pesquisa e confirmou tanto as divergências graves, que confirmam a falsidade do documento, como o fato de que o veículo ainda encontra-se registrado no nome da outorgante.

Além disso, entrei em contato diretamente com o Gabinete da Presidência do Detran-SC, ocasião em que tratei diretamente com o Chefe de Gabinete, Dr. Hamilton, a quem encaminharei diretamente cópia integral da comunicação enviada à CGJ/TJCE e à CGJ/TJSC, para que o Detran/SC inicie uma apuração administrativa, no sentido de evitar transferências indevidas, bem como elucidar se há alguma outra ilicitude envolvida, como, por exemplo, clonagem de veículo.

Reiterando meu compromisso irrestrito com a higidez dos atos notariais e a excelência da prestação do serviço público, coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência julgar convenientes.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Erwerson Italo Sousa Melo

Tabelião e Oficial de Registro.

Rua Padre Agamenon, 42, centro, Tarrafas-CE, telefone (88) 9-9960-8642 / 9-9277-2998

E-mail: cartoriobelisariomelo@gmail.com

Jo. 1:51.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8H65Q-FASNY-M2843-BM9US>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8H65Q-FASNY-M2843-BM9US

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Erwerson Italo Sousa Melo (CPF 032.991.253-46)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8H65Q-FASNY-M2843-BM9US>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8H65Q-FASNY-M2843-BM9US>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269397798

Nome original: 2. Documentos dos envolvidos e do veículo.pdf

Data: 10/07/2026 21:04:16

Remetente:

ERWERSON ITALO SOUSA MELO

Tarrafas - Cartório Ofício de Notas e Registros

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso (falsidade ideológica). Informa providências.





DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01358670010

PLACA

SET3G97

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233816243355



Valide este QRCode com app Vlo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

83802640439

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD358AFXRYM94712

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 06/11/2025 às 10:10:16

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO JUDICIAL RENAJUD
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

107CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.54

MOTOR

463483258628685

CMT

1.75

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MARA TACIELE LUTZ

CPF / CNPJ

045.036.959-59

LOCAL

MARECHAL CANDIDO RONDON PR

DATA

05/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2660778203

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
VITOR BARBOSA DOS SANTOS

1º HABILITADO
10/06/2009

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/03/1990, OSORIO, RS

4a DATA EMISSÃO
04/07/2023

4b VALIDADE
02/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIFICADOR / ORIG EMISSOR / UF
718027996 S|SII RS

4d CPF
023.259.670-00

5 1º REGISTRO
04666509577

9 CEE INAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDECI MACHADO DOS SANTOS

JENETE DA SILVA BARBOSA

Assinatura do Portador
Vitor B. Gomes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

P	10	11	12
AAC			02/07/2033
A1			
B			02/07/2033
B1			
C			02/07/2033
C1			

D	10	11	12
D1			02/07/2033
BE			
CE			
CE1			
DE			
DE1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORESANOPOLES, SC

ASSIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87380525886
SC164766999

SANTA CATARINA

I<BRAO46665095<775<<<<<<<<<<<
9003200M3307021BRA<<<<<<<<<<<D
VITOR<<BARBOSA<DOS<SANTOS<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1. NOME E SOBRENOME
MARA TACIELE LUTZ

3. DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
11/02/1998, IRACEMA, CE

4a. DATA EMISSÃO
20/03/2023

4b. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

4c. CPF
045.036.959-59

4d. CNH
00074906930

5. HABILITAÇÃO
14/08/2019

6. ACI
ACE

7. CAT
D

8. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

9. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

10. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

11. DATA EMISSÃO
26/02/2023

12. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

13. CPF
045.036.959-59

14. CNH
00074906930

15. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

16. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

17. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

18. DATA EMISSÃO
26/02/2023

19. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

20. CPF
045.036.959-59

21. CNH
00074906930

22. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

23. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

24. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

25. DATA EMISSÃO
26/02/2023

26. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

27. CPF
045.036.959-59

28. CNH
00074906930

29. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

30. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

31. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

32. DATA EMISSÃO
26/02/2023

33. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

34. CPF
045.036.959-59

35. CNH
00074906930

36. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

37. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

38. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

39. DATA EMISSÃO
26/02/2023

40. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

41. CPF
045.036.959-59

42. CNH
00074906930

43. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

44. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

45. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

46. DATA EMISSÃO
26/02/2023

47. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

48. CPF
045.036.959-59

49. CNH
00074906930

50. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

51. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

52. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

53. DATA EMISSÃO
26/02/2023

54. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

55. CPF
045.036.959-59

56. CNH
00074906930

57. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

58. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

59. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

60. DATA EMISSÃO
26/02/2023

61. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

62. CPF
045.036.959-59

63. CNH
00074906930

64. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

65. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

66. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

67. DATA EMISSÃO
26/02/2023

68. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

69. CPF
045.036.959-59

70. CNH
00074906930

71. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

72. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

73. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

74. DATA EMISSÃO
26/02/2023

75. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

76. CPF
045.036.959-59

77. CNH
00074906930

78. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

79. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

80. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

81. DATA EMISSÃO
26/02/2023

82. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

83. CPF
045.036.959-59

84. CNH
00074906930

85. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

86. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

87. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

88. DATA EMISSÃO
26/02/2023

89. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

90. CPF
045.036.959-59

91. CNH
00074906930

92. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

93. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

94. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

95. DATA EMISSÃO
26/02/2023

96. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

97. CPF
045.036.959-59

98. CNH
00074906930

99. NACIONALIDADE
BRASILEIRA

100. FRACÇÃO
IRENEU LUTZ

101. SÍDEMA LUTZ
SIDEMA LUTZ

102. DATA EMISSÃO
26/02/2023

103. C/D IDENTIDADE / C/DL EMISSOR / UF
2009093946337 SSP CE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Rua: José Francisco Corrêa
Bairro: Nova Esperança
Cidade: Balneário Camboriú
n: 473
Solteiro
Empresário



11/11/2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269397797

Nome original: 1. Boletim Policial.pdf

Data: 10/07/2026 21:04:16

Remetente:

ERWERSON ITALO SOUSA MELO

Tarrafas - Cartório Ofício de Notas e Registros

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso (falsidade ideológica). Informa providências.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Impresso nº 2026857391



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 417 - 410 / 2026

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **NAO INFORMADO**
Data / Hora da Comunicação: **10/07/2026 14:48:32**
Data / Hora da Ocorrência: **09/07/2026 10:52:00**
Endereço da Ocorrência: **R JOSÉ CANDIDO , CENTRO - TARRAFAS/CE**
Ponto de Referência: **CARTÓRIO DA CIDADE**

Noticiante(s)

Nome: **ERWERSON ITALO SOUSA MELO**
Nascimento: **27/03/1989** CPF: **032.991.253-46**
RG: **2001097069611** Orgão Emissor: **SSP** UF: **CE**
Identidade de Gênero: **HOMEM CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Possui Etnia Indígena: **NÃO**
Filiação: **MARIA SINHA SOUSA MELO**
JOSE FILHO PEREIRA DE MELO
Endereço: **RUA MONSENHOR MANOEL CANDIDO, 25**
Bairro: **CENTRO** CEP: **63.590-000**
Município: **SABOEIRO/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(88) 99960-8642**
Email: **2oficiosaboheiro@gmail.com**

Histórico

O noticiante compareceu nesta Delegacia de Polícia para relatar que é Tabelião do Cartório Único da cidade de Tarrafas e informa que, no dia 10/07/2026, por volta das 10h52min, recebeu uma ligação de uma determinada pessoa se apresentando como outorgado em uma procuração mencionada no protocolo 407, ordem 1745, livro 11, folha 164, apresentando-se como Vitor Barbosa dos Santos como o procurador. O noticiante desconfiou da ligação, uma vez que informou que, segundo a LGPD, a solicitação/requerimento deveria ser enviada via e-mail informando o nome do requerente, bem como o motivo da solicitação. O dito procurador ficou resistente em enviar tais solicitações, querendo resolver todo o trâmite por ligação e o PDF do segundo traslado ser enviado via Whatsapp, referente à solicitação do dito procurador. Diante de tais fatos, o noticiante foi revisar todos os documentos apresentados na procuração, ocasião em que verificou a autenticidade dos documentos do autor da ligação e do outorgante. Verificou-se que o do procurador era aparentemente autêntico, mas, com relação à outorgante, Maria Taciele Lutz, não foi localizado o documento da CNH no SENATRAN. Após verificar tal situação, o noticiante informou que não forneceria as informações solicitadas na ligação por parte do outorgado. Em seguida, o procurador Vitor Barbosa dos Santos enviou um e-mail apenas informando a localização da procuração, sem mencionar qualquer outro assunto (vitorbs5359@gmail.com). Informa também o telefone do referido procurador: (47) 99987-4040. Diante dos fatos, registra

DELEGACIA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Pág. 1 de 2

Consolidado em: 10/07/2026 15:14:05

Impresso em: 10/07/2026 15:14:05





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE ASSARE
Impresso nº 2026857391



BOLETIM DE Ocorrência Nº 417 - 410 / 2026

o presente boletim de ocorrência para as medidas cabíveis. Nada mais disse.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE ASSARE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

JÓÃO ITALO SILVA COELHO - MAT.: 30000854

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO - MAT.: 30114116

DELEGACIA MUNICIPAL DE ASSARE

Consolidado em: 10/07/2026 15:14:05

Pág. 2 de 2

Impresso em: 10/07/2026 15:14:05



**MARIA TACIELE LUTZ****SENATRA - RENACH****Nome**
MARA TACIELE LUTZ**CPF**
04503695959**Filiação 2**
IRENEU LUTZ**Nacionalidade**
BRASILEIRO(A)**Endereço**
AVENIDA MARIPA, 1111, APTO 09, CENTRO, 85960000, MARECHAL CANDIDO RONDON - PR**Filiação 1**
SIDENIA LUTZ**D. N.**
11/02/1985**Sexo**
FEMININO**Receita Federal - PF****Nome**
MARA TACIELE LUTZ**D. N.**
11/02/1985**Sexo**
Feminino**Residente no exterior**
Não Residente**Código Ocupação principal**
130**Município - UF**
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR**Unidade Administrativa**
TOLEDO**Filiação 1**
SIDENIA LUTZ**Data Ult. Atualização**
28/03/2021**Ano do Óbito**
N/I**Código e País**
N/I**Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal**
2021**CEP**
85960000**Indicativo de Estrangeiro**
Não é estrangeiro**CPF**
045.036.959-59**Título de Eleitor**
N/I**Situação Cadastral**
Regular**Código Ocupação**
1**Endereço**
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 56 FUNDOS**Telefone**
N/I**MTE - RAIS Trabalhadores****Nome**
MARA TACIELE LUTZ**D. N.**
11/02/1985**Nacionalidade**
Brasileira**PIS**
1282621850**Número CTPS**
823865**CPF**
4503695959**Idade**
39**Raça ou Cor**
BRANCA**Portador de Deficiência**
Não**Ano Chegada Brasil**
1188**Município - UF**
IGNORADO - XX**Sexo**
Feminino**Escolaridade**
Educação Superior Completa**Tipo de Deficiência**
NÃO DEFICIENTE**Dados do Estabelecimento****Razão Social**
N10 LTDA**Ind CEI Vinculado**
Não vinculado**Município**
Marechal Candido Rondon**Classe de Atividade Econômica versão 2.0**
Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente**CEI Vinculado**
N/I**CEP**
85960059**Subclasse de Atividade Econômica versão 2.0**
Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente**CNPJ/CEI**
50856489000176**Tipo Estab**
CNPJ**Tamanho do Estabelecimento**
DE 100 A 248**Optante pelo Simples**
Optante

**Dados do Vínculo**

<i>Tipo de Vínculo</i> Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.	<i>Vínculo Ativo em 31/12</i> Ativo
<i>Trabalhador com Alvará Judicial</i> Não possui	<i>Data de Admissão Declarada</i> 01/06/2023
<i>Tipo de Salário</i> Mensal	<i>VI Remun Média (SM)</i> 3,21
<i>VI Salário Contratual</i> 4.800,00	<i>Quantidade de horas da Contratação</i> 44
<i>Motivo do Desligamento</i> NÃO DESLIGADO NO ANO	<i>Dia do Desligamento</i> N/I
<i>Contrato Parcial</i> Não	<i>Abandonado</i> Não
<i>Tipo de Admissão</i> Não admitido no ano	
<i>VI Remun Média Nom</i> 4.540,67	
<i>Tempo de Emprego</i> 19	
<i>Mês do Desligamento</i> NÃO DESLIGADO NO ANO	
<i>Contrato intermitente</i> Não	

SENATRAN - RENAVAM

<i>Roubo/Furto</i> Não	<i>Município - UF</i> Marechal Cândido Rondon - PR	<i>Marca/Modelo</i> VW/VOYAGE 1.0
<i>Placa</i> AUG3E02	<i>Ano Fabricação/Ano Modelo</i> 2011/2012	<i>Chassi</i> 9BWDA05U1CT072585
<i>Cor</i> PRATA	<i>Câmbio</i> N/I	<i>Motor</i> CCNA58965
<i>Renavam</i> 338390510	<i>Capacidade de Passageiros</i> 5	<i>Tipo do Veículo</i> AUTOMOVEL
<i>Combustível</i> ALCOOL/GASOLINA	<i>Espécie do Veículo</i> PASSAGEIRO	<i>Categoria do Veículo</i> PARTICULAR
<i>Situação do Veículo</i> EM_CIRCULACAO	<i>Capacidade de Carga do Veículo</i> 0.0	<i>Capacidade de Tração do Veículo</i> 1.68
<i>Quantidade de Eixos</i> 2	<i>Potência do Veículo</i> 76	<i>Cilindradas</i> 999
<i>Peso Bruto do Veículo</i> 1.48	<i>Número de Carroceria</i> N/I	<i>Nº do Eixo Auxiliar Original</i> N/I
<i>Tipo de Carroceria</i> N/I		
<i>Nº do Eixo Traseiro Original</i> N/I		
<i>Roubo/Furto</i> Não	<i>Município - UF</i> Marechal Cândido Rondon - PR	<i>Marca/Modelo</i> FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT
<i>Placa</i> SET3G97	<i>Ano Fabricação/Ano Modelo</i> 2023/2024	<i>Chassi</i> 9BD358AFXRYM94712
<i>Cor</i> PRATA	<i>Câmbio</i> N/I	<i>Motor</i> 463483258628685
<i>Renavam</i> 1358670010	<i>Capacidade de Passageiros</i> 5	<i>Tipo do Veículo</i> AUTOMOVEL
<i>Combustível</i> ALCOOL/GASOLINA	<i>Espécie do Veículo</i> PASSAGEIRO	<i>Categoria do Veículo</i> PARTICULAR
<i>Situação do Veículo</i> EM_CIRCULACAO	<i>Capacidade de Carga do Veículo</i> 0.0	<i>Capacidade de Tração do Veículo</i> 1.75
<i>Quantidade de Eixos</i> 2	<i>Potência do Veículo</i> 107	<i>Cilindradas</i> 1332
<i>Peso Bruto do Veículo</i> 1.54	<i>Número de Carroceria</i> 71002232	<i>Nº do Eixo Auxiliar Original</i> N/I
<i>Tipo de Carroceria</i> NÃO APLICAVEL		
<i>Nº do Eixo Traseiro Original</i> N/I		





O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



Secretaria Nacional de
Segurança Pública

Ministério da
Justiça e Segurança Pública





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269397796

Nome original: 4. PROCURAÇÃO.pdf

Data: 10/07/2026 21:04:16

Remetente:

ERWERSON ITALO SOUSA MELO

Tarrafas - Cartório Ofício de Notas e Registros

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso (falsidade ideológica). Informa providências.





CARTÓRIO BELISÁRIO MELO
Ofício de Notas e Registrador em Terrafas

OFÍCIO DE NOTAS
ERWERTSON ITALO SOUSA MELO
TABELIÃO E REGISTRADOR
ANA FABRICIA FERREIRA BRAGA MELO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
RUA JOSÉ CÂNDIDO, 8 - CENTRO
TARRAFAS/CE - CEP:63.145-000
FONE: (088) 99960-8642 / 99277-2998
CNPJ: 36.680.431/0001-93
CARTORIOBELISARIOMELO@GMAIL.COM

PROTOCOLO	407
ORDEM	1745
LIVRO	11
FOLHA	164

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: MARA TACIELE LUTZ como **OUTORGANTE (S)** e VITOR BARBOSA DOS SANTOS como **OUTORGADO (S)** . / / / / / / / /

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 25 de novembro de 2025, nesta cidade de Terrafas, Estado do Ceará, neste Cartório, perante mim ESCRIVENTE AUTORIZADA compareceu como OUTORGANTE **MARA TACIELE LUTZ**, brasileira, natural de Iracema-CE, comerciante, solteira, portadora do(a) RG nº 20090974637, CNH nº 00774906930 em 02/03/2023, inscrita no CPF nº 045.036.959-59, nascida aos 11/02/1998, filha de Ireneu Lutz e Sidemia Lutz, residente e domiciliada em São Sebastião, nº 92, Zona Rural, Cariús-CE, CEP 63.530-000. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR(A) **VITOR BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Osório-RS, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº 023.259.670-00, nascido aos 04/07/2023, filho de Valdeci Machado dos Santos e Jenete da Silva Barbosa, residente e domiciliado em José Francisco Corêa, nº 473, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-000, a quem concede representá-lo(a) perante o DETRAN e todos e quaisquer órgãos e repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, empresas e sociedades de economia mista competentes, Secretaria da Fazenda, empresas privadas, cartórios em geral, seguradoras em geral, DNER/DNIT, DER, CONTRAN, CPE, DELEGACIAS EM GERAL, DETRANS, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS/DRFV, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, DVA/DEPÓSITOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, e onde mais se apresentar e necessário for, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo, e for necessário registrar a propriedade do referido veículo, com o fim específico de vender o veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT, Ano Fab.2023, Ano Mod.2024, Renavam 01358670010, Chassi 9BD358AFXRYM94712, Placa SET3G97, podendo, para tanto, solicitar e preencher os formulários necessários, pagar taxas e impostos provenientes do mesmo, firmar em nome da Outorgante o Documento Único de Transferência (DUT) do referido veículo, passar recibos e dar quitação geral da venda do referido veículo e ainda, VENDER, CEDER, TRANSFERIR OU DE QUALQUER FORMA ALIENAR O REFERIDO VEÍCULO, A QUEM QUISER, receber o produto da venda, dar recibo e aceitar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, certidões, nada consta, requerer e receber a 1º ou 2º via do Certificado de Registro de Veículo- CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo-CRLV (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas, IPVA, CRLV, seguro obrigatório, efetuar pagamentos parcelas, recorrer de multas autuadas, inclusive de multas " sub judici", requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do Depósito de





CARTÓRIO BELISÁRIO MELO

OFÍCIO DE NOTAS

Livro:11

Folha:164v

Veículos Apreendidos-DVA, Delegacias e de onde mais for necessário, requerer baixa, promover registro de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir o veículo em todo o território nacional e autorizar a terceiros a dirigi-lo, juntar e retirar documentos, prestar declarações e informações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas, emolumentos, dar e receber quitações, se necessário for, quitar saldo devedor mesmo por antecipação, requerer baixa de alienação fiduciária, requerer e receber carta de quitação, requerer desalienação, retirar qualquer tipo de bloqueio e/ou restrição administrativa, requerer desbloqueio, assinar os competentes termos de transferência (DUT), enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes (CERTIFICO que a qualificação do(a) procurador(a) e a descrição do objeto do presente mandato foram fornecidos por declaração do(a) outorgante, o qual pelo presente, se responsabiliza civil e criminalmente por suas veracidades, bem como pela eventual exorbitância dos poderes ora outorgados; devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas, onde com esta o(a) outorgado(a) se apresentar). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, Adriana Ribeiro Silva, ADRIANA RIBEIRO SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

MARA TACIELE LUTZ

Outorgante

ADRIANA RIBEIRO SILVA

ESCRIVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20251125000007	
Total de Emolumentos: R\$ 44,74	
Total FERMOJU: R\$ 5,64	
Total ISS: R\$ 2,24	
Total FRMMP: R\$ 2,24	
Total FAADEP: R\$ 2,24	
Total Selos: R\$ 7,27	
Valor Total: R\$ 64,37	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 002003	
Selos Aplicados	
ABR177053-N6Z9	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620269397795

Nome original: 3. CONSULTA mara taciele - CNH.pdf

Data: 10/07/2026 21:04:16

Remetente:

ERWERSON ITALO SOUSA MELO

Tarrafas - Cartório Ofício de Notas e Registros

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de nulidade absoluta em ato notarial por uso de documento de identificação falso (falsidade ideológica). Informa providências.





Condutor não encontrado

Verifique os dados informados e tente novamente.



Validar CNH

Dados informados

CPF do Condutor	045.036.959-59
Número do Registro	00774906930
Código de Segurança	36613463120
Nome do Condutor	MARA TACIELE LUTZ
Nome da Mãe	SIDEMIA LUTZ

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

